



# Aracati

Desenvolvimento para qualidade de vida.

LEI Nº 013/2005.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na forma que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o executivo municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), para fazer face às despesas com repasse de contribuições para a entidade **ARACATI ESPORTE CLUBE**, conforme autorização contida na Lei Municipal Nº 005/2005 de 1º de Abril de 2005, visando o desenvolvimento do desporto no município, conforme discriminação abaixo:

Dotação orçamentária	Descrição
12	Secretaria de Esporte e Juventude
1200	Secretaria de Esporte e Juventude
1200.27	Desporto e Lazer
1200.27812	Desporto Comunitário
1200.278120616	Desporto Comunitário
1200.278120616.2.044	Manutenção das Atividades Desportivas

Elemento de despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.50.41.00	Contribuições	R\$ 62.000,00
	<b>TOTAL GERAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 62.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:



# Aracati

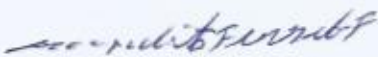
Desenvolvimento para qualidade de vida.

Dotação Orçamentária	Descrição		
0800.2575105661.014	Ampliação da Rede de Energia Elétrica		
Elemento de despesa	Descrição	Valor (R\$)	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	62.000,00
	<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>62.000,00</b>

Art. 3º - A classificação orçamentária, de que trata o crédito especial autorizado nesta lei fica incorporada automaticamente ao Plano Plurianual do Município de Aracati para o quadriênio 2002-2005 e nas metas constantes da LDO-2005.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.

  
Expedito Ferreira da Costa  
Prefeito Municipal de Aracati